



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SOH

Processo SEI-2025-12000059, o Secretário de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de engenharia visando a adequação e reparos do imóvel situado a Rua Coronel Carvalho, nº 465, salas 101 e 102, centro de Angra dos Reis, a fim de abrigar as instalações da Secretaria-Executiva de Habitação e Regularização Fundiária.

2º – FAVORECIDO: ANTHEIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 48.685.625/0001-60.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 123.556,95 (cento e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: 30 (trinta) dias.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado conforme documento SEI 00259040.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20251604, Dotação Orçamentária nº 20.2023.15.452.0220.2068.449051.17040004.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-12000059, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ANTHEIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 48.685.625/0001-60, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 24 de fevereiro de 2025.

Sérgio Henrique Costa dos Santos
Secretário Executivo de Habitação e Regularização Fundiária



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique Costa dos Santos, Secretário Executivo**, em 24/02/2025, às 14:19, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00293011** e o código CRC **BC17A3E2**.

Referência: Processo nº SEI-2025-12000059

SEI nº 00293011

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-4000038, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de NCLM DE SOUZA PAULA, CNPJ 15.622.401/0001-50, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SOH

Processo SEI-2025-12000059, o Secretário de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de engenharia visando a adequação e reparos do imóvel situado a Rua Coronel Carvalho, nº 465, salas 101 e 102, centro de Angra dos Reis, a fim de abrigar as instalações da Secretaria-Executiva de Habitação e Regularização Fundiária.

2º – FAVORECIDO: ANTHEIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 48.685.625/0001-60.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 123.556,95 (cento e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: 30 (trinta) dias.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado conforme documento SEI 00259040.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº

14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20251604, Dotação Orçamentária nº 20.2023.15.452.0220.2068.449051.17040004.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-12000059, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ANTHEIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 48.685.625/0001-60, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 90025/2024

Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de OUTSOURCING que consiste na impressão corporativa, digitalização e reprografia para o Serviço de Saúde de Angra dos Reis, com fornecimento de equipamentos, solução completa de gerenciamento, fornecimento contínuo de suprimentos, insumos e consumíveis, exceto papel, conforme as especificações constantes deste Edital e do Termo de Referência.

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,